

# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269  
INSTALADA EM 24/10/1961  
ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Antonio Olinto  
Jun 06  
R. Olinto

Antonio Olinto, 25 de abril de 2018..

Memorando n° 26/2018 – Presidente

Assunto: Parecer Contábil

Prezado Contador,

Solicito informações acerca da existência de dotação orçamentária para aquisição de passagens aéreas para o território nacional por esta Câmara de Vereadores.

Caso haja dotação orçamentária, requeiro que seja efetuada a reserva do recurso para fins de posterior abertura de procedimento administrativo de compra de passagens aéreas em âmbito nacional.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e elevada consideração.

**Rinaldo Antonio Pelegrino**  
Presidente CMAO

Ao Ilmo. Sr.  
**Ronaldo Oliveira do Nascimento**  
Contador



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Antônio Olinto, 25 de abril de 2018.

Memorando n° **09 /2018** – Contabilidade

Assunto: Resposta ao Memorando n° 026/2018.

## INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Objeto: Considerando o pedido, objetivando a verificação quanto a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para contratação de agência fornecedora de passagens aéreas, solicitado através do memorando n° **026/2018** pelo presidente, venho através deste emitir parecer acerca da disponibilidade financeira e dotação orçamentária para a referida aquisição.

Estimativa de Valores: **R\$ 13.800,00**

ENTIDADE : CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO	SALDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTO 2018:  R\$ 13.809,08
ORGÃO : 01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL	
UNIDADE : 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
PROJ./ATIV. : 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
DOTAÇÃO : 06 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
COMPL. ELEMENTO: 3.3.90.33.01.00.00.00 – PASSAGENS PARA O PAÍS	
RECURSO: 1001 – RECURSOS LIVRES	
RECURSOS FINANCEIROS: ( x ) Existe Recursos Financeiros	( ) Não existe Recursos Financeiros

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Ronaldo Oliveira do Nascimento**  
Contador

Ao Exmo. Sr.  
**Rinaldo Antonio Pelegrino**  
Presidente CMAO


# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83 980-000 – Rua Gasparina Simas Mileo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

Fis. 03

## PORTARIA 02/2018

O Presidente da Câmara de Vereadores de Antonio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 65 do Regimento interno e pelas leis 8.666/93 e 10.520/02, e

CONSIDERANDO que atualmente a Câmara Municipal não dispõe de ocupantes de cargos efetivos com escolaridade compatível e em número suficiente que permita a não recondução para integrar a comissão de licitações e equipe de pregoão e, ainda, a impossibilidade da sua composição na sua maioria por servidores efetivos, com vistas a afastar a segregação de função;

CONSIDERANDO que todos os órgãos da administração pública direta e indireta devem seguir os princípios atinentes a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, julgamento objetivo, dentre outros;

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas, a fim de comporem a Comissão de Licitações, para o processamento e julgamento dos processos licitatórios desta Câmara Municipal, assim composta:

Presidente: Emerson Gielinski Bacil

Membros: Ronaldo Oliveira do Nascimento

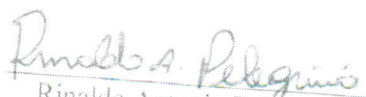
Anibeli Cordeiro

Art. 2º - Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito deste Poder Legislativo, o servidor Emerson Gielinski Bacil, ficando designados para atuarem como membros da equipe de apoio os demais membros da Comissão de Licitações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2018, ficando revogada a Portaria nº 12/2017.

Antonio Olinto, 17 de janeiro de 2018

Obs. Republicada por conter incorreções na Publicação do dia 18/01/2018.

  
Rinaldo Antonio Pelegrino  
Presidente

### Publicado

Edição: 0229 Data: 20/01/2018

Forma: DDFM





# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

Antonio Olinto, 25 de abril de 2018

Memorando nº 27/2018 - Presidente

Assunto: Pedido e autorização para abertura de procedimento administrativo para contratação de agência fornecedora de passagens aéreas.

Senhor Pregoeiro/Presidente da Comissão de Licitações,

Tendo em vista a disponibilidade orçamentária atestada pelo contador, venho, através do presente, solicitar a abertura de procedimento administrativo visando a contratação de agência de viagens para o fornecimento de passagens aéreas de âmbito nacional, pelo prazo de 12 (doze) meses.

A contratação se justifica em vista de que atualmente este Poder Legislativo não dispõe de contrato com este objeto e ainda em razão da necessidade de possibilitar eventual deslocamento dos agentes públicos quando este ocorra no interesse do Município ou desta entidade, seja para participar de eventos de capacitação, congressos e seminários ou para cumprir agenda política, quando em reunião e encontros com autoridades para tratar de assuntos de interesse do Município.

Desde já, AUTORIZO a deflagração do processo licitatório.

Proceda com a elaboração do Edital, Termo de Referência, Minuta de Contrato e anexos e, após, remeta ao setor jurídico para parecer.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

**Rinaldo Antonio Pelegrino**  
Presidente CMAO

Ao Ilmo. Sr.  
**Emerson Gielinski Bacil**  
Pregoeiro/Presidente da Comissão de Licitações



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ



## EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018 TIPO MENOR PREÇO

### 1 – PREÂMBULO

1.1 - A Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, às 14:00 horas do dia XXX de XXXX de 2018, em sua sede situada à Rua Gasparina Milléo, 269, Centro, Antonio Olinto – PR, estará reunida para proceder a abertura dos envelopes contendo habilitação e propostas de preço na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** visando a contratação, por 12 meses, de agência de viagens para o fornecimento de passagens aéreas de âmbito nacional, do **TIPO MENOR PREÇO**, representado pelo maior percentual de desconto ofertado sobre a comissão de venda do valor de passagens aéreas, conforme descrição constante do Termo de Referência, Anexo I deste Edital, que será regido pela Lei 10.520/02 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e ainda pela Lei 123/2006, e pelas condições gerais previstas neste Edital.

1.2 - Em conformidade com o Art. 48, I da Lei Complementar 147/2014 este processo licitatório destina-se exclusivamente às microempresas e empresas de pequeno porte.

1.3 – O recebimento dos envelopes ocorrerá até o dia **XXXXXXX**, às **xxxx horas**, de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital, sendo conduzida pelo pregoeiro designado e responsável pelo processamento e julgamento.

### 2 – OBJETO

2.1 - A presente licitação na forma presencial tem como objeto a contratação de empresa especializada na **prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais, seguro viagem, reservas, marcação, cancelamento, remarcação, emissão e entrega de bilhetes, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Antonio Olinto**, conforme Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

2.2 - Além dos serviços descritos no item anterior, deverão ser prestados também os seguintes serviços:

a) Assessoramento para definição de roteiros mais econômicos, horário, frequência de voos (partida e chegada), melhores conexões e tarifas promocionais à época da retirada dos bilhetes, de forma a possibilitar o menor tempo de viagem para voos, bem como desembaraço de bagagens e reserva.

b) Elaboração de plano de viagem nacional, com diferentes alternativas de voos e horários para os usuários.

### 3 - VALOR MÁXIMO PARA A CONTRATAÇÃO - RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - O valor total máximo para a contratação dos serviços é de R\$ xxxxx);